



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 529A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 529A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.727, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**DESIGNA OS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO -
COMTUR DE ITIRAPINA, PARA
CUMPRIREM O RESTANTE DO
MANDATO CORRESPONDENTE AO
BIÊNIO 2020/2022.**

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.875 de 06 de março de 2018;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o restante do mandato correspondente ao biênio 2020/2022, os seguintes membros:

I – Representantes do Turismo:

TITULAR:	João Eduardo Santini
SUPLENTE:	Paloma Siara Da Silva

II – Representantes da Cultura:

TITULAR:	Benedita Cypriano
SUPLENTE:	Eduardo Diego Pascoal

III – Representantes do Meio Ambiente:

TITULAR:	Fernando César Andreoli
SUPLENTE:	Juliana Rizzatto

IV – Representantes da Educação:

TITULAR:	Natália Rodrigues Leite
SUPLENTE:	Silas B. de Almeida

V – Representantes de Meio de Hospedagem:

TITULAR:	José Geraldo Alleoni
SUPLENTE:	Celso Nunes da Silva

VI – Representantes de Bares e Restaurantes:

TITULAR:	Fabio Ricardo Robin
SUPLENTE:	Carlos Rodrigues Guimarães



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 529A

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

VII – Representantes das Agências de Turismo:

TITULAR:	Vanessa Silva Fontão
SUPLENTE:	Fabio Belarmino da Silva

VIII – Representantes de Proprietários Rurais:

TITULAR:	Maria Ângela de Oliveira Leite
SUPLENTE:	Gabrieli Gaona

IX – Representantes dos Artesãos:

TITULAR:	Adão Maia
SUPLENTE:	Donizetti Rodrigues de Souza

X – Representantes dos Artistas Plásticos:

TITULAR:	Arlson Chicarelli de Conti
SUPLENTE:	Ariovaldo De Carvalho

XI – Representantes de Comércio e Serviços:

TITULAR:	Daniel Aparecido Rodrigues
SUPLENTE:	Maria Inês Rosa Ferreira

XII – Representantes dos Estudantes ou Profissionais do Turismo:

TITULAR:	Elisa Antônia Ferreira
SUPLENTE:	Eduardo Mancuso

XIII – Representantes da ONG – Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação - IEESC

TITULAR:	Sérgio Leme
SUPLENTE:	Maria Helena Pires C. Ribeiro

XIV – Representantes da Imprensa:

TITULAR:	Ricardo Gama
SUPLENTE:	Pablo Lazzarini

XV – Representantes da Câmara Municipal:

TITULAR:	Vereador Rodrigo Augusto da Silva Rodrigues
SUPLENTE:	Vereador Elisabete de Oliveira Silva

XVI – Representantes da Associação de Proprietários de Imóveis do Broa:

TITULAR:	Cristiano Alves Macedo
SUPLENTE:	Fernando José Padadigorria

ARTIGO 2º - Em razão da impossibilidade de indicar um representante da Fazenda do Estado e/ou Instituição Florestal de Itirapina, os cargos de representantes, titular e suplente, permanecerão vagos até disposição em contrário.

ARTIGO 3º - A Diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Paloma Siara da Silva

Secretário Executivo: Michel Miorin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 529A

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE MAIO DE 2021.



Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.